

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO DE PRIMEIRA CLASSE
PROA nº 24/1203-0025942-7**

**EDITAL DA/DRESA nº SD-P 21/2025 – Soldado de Primeira Classe
(POLÍCIA OSTENSIVA - CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)**

ANEXO II - Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares

RECURSOS INDEFERIDOS

Os recursos relacionados abaixo foram considerados INDEFERIDOS, visto que as marcações nas Grades de Respostas conferem com a correção das Notas Preliminares e o Gabarito Definitivo publicado no site da FUNDATEC.

Protocolos: 97605425337, 97605425340, 97605425351, 97605425372, 97605425378, 97605425381, 97605425389, 97605425408, 97605425425, 97605425446, 97605425465, 97605425497, 97605425544, 97605425797, 97605425809, 97605425826, 97605425923, 97605425924, 97605426045, 97605426080, 97605426087, 97605426088, 97605426091, 97605426097, 97605426099, 97605426105, 97605426110, 97605426111, 97605426120, 97605426121, 97605426131, 97605426136, 97605426143, 97605426144, 97605426147, 97605426148, 97605426153.

RECURSOS INDEFERIDOS

Os recursos relacionados abaixo foram considerados INDEFERIDOS, pois tratam-se de argumentações inconsistentes, extemporâneas, fora das especificações estabelecidas para a interposição de recurso nessa fase.

Protocolo(s): 97605425311, 97605425324, 97605425327, 97605425328, 97605425336, 97605425344, 97605425346, 97605425368, 97605425375, 97605425383, 97605425407, 97605425447, 97605425454, 97605425493, 97605425598, 97605425600, 97605425656, 97605425834, 97605425853, 97605425858, 97605425932, 97605426032, 97605426054, 97605426057, 97605426061, 97605426073, 97605426074, 97605426079, 97605426081, 97605426083, 97605426084, 97605426085, 97605426086, 97605426090, 97605426094, 97605426096, 97605426100, 97605426106, 97605426112, 97605426114, 97605426116, 97605426117, 97605426126, 97605426127, 97605426128, 97605426130, 97605426132, 97605426134, 97605426137, 97605426138, 97605426139, 97605426141, 97605426142, 97605426145, 97605426146, 97605426154.

RECURSOS INDEFERIDOS

Os recursos relacionados abaixo foram considerados INDEFERIDOS, pois são argumentações referentes ao gabarito, cujo prazo para manifestação dessa fase esgotou-se. Os candidatos devem verificar o disposto nas Justificativas de Manutenção e/ou Alteração dos Gabaritos Preliminares publicadas no site da FUNDATEC.

Protocolos: 97605425314, 97605425376, 97605425379, 97605425468, 97605425472, 97605425473, 97605425525, 97605425578, 97605425851, 97605425874, 97605425882, 97605426051, 97605426082, 97605426095, 97605426098, 97605426101, 97605426104, 97605426115, 97605426118, 97605426124, 97605426125, 97605426133, 97605426150, 97605426151, 97605426152, 97605426157, 97605426158.

RECURSOS INDEFERIDOS

Os recursos relacionados abaixo foram considerados INDEFERIDOS, visto que as marcações do candidato prejudicaram a correção da grade, sendo consideradas válidas somente as que foram preenchidas corretamente. Ressalta-se que a marcação da Grade de Resposta é de responsabilidade do candidato, devendo ter assinado de forma padrão, conforme instruções contidas nos documentos oficiais deste Concurso Público.

Protocolos: 97605425341, 97605425353, 97605425424, 97605425452, 97605425481, 97605425491, 97605425737, 97605426077, 97605426078, 97605426089, 97605426092, 97605426102, 97605426119, 97605426122, 97605426135.
